



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhora Presidente,

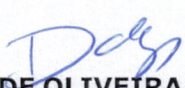
Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

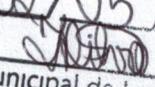
De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito adicional tem como objetivo reforçar a dotação orçamentária para se efetuar aditivo em contrato referente à obra de reforma e cobertura da quadra esportiva do bairro Sol Nascente.

A Secretaria Municipal de Desportos informou que foram realizadas alterações no Projeto inicial, incluindo área de banheiros e que, por este motivo, faz-se necessária a recomposição dos custos.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 02/05/2022

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº *EM 102*/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 106.672,86 (cento e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos / Setor de Esportes

27.811.0701.4.126 – Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos Bairros

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 106.672,86

TOTAL R\$ 106.672,86

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de abril de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 090/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em

28 / 04 / 2022

[Assinatura]
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos / Setor de Esportes

27.811.0701.4.126 – Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos Bairros

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 106.672,86

Total.....R\$ 106.672,86

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de 2021.

Esclareço que o recurso tem como objetivo reforço na dotação orçamentária para aditivo referente à obra de reforma e cobertura da quadra esportiva do bairro Sol Nascente. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desportos, foram feitas alterações no projeto inicial, incluindo no projeto área de banheiros, sendo assim foi necessário recompor os custos desde a fundação até a acabamento desta área.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 27 de abril de 2022.

[Assinatura]
Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa